

Aprovado em 20/05/2025

Jackson dos Santos
Câmara Municipal de Tomar do Geru-SE
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Aprovado

Votos a favor 05

Votos contra 04

Abstenção 00

Jackson dos Santos
Câmara Municipal de Tomar do Geru - SE
Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2025

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE.

A Comissão Permanente que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), vem, após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte:

Solicita-se o envio deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação de Tomar do Geru/SE, requerendo as seguintes informações:

Nesse sentido, requer-se:

- **Relação das Unidades Escolares da rede municipal que ofertam a EJA**, com o quantitativo de matrículas realizadas no ano de 2025 e o número de turmas em funcionamento, discriminadas por escola.
- **Relação nominal dos profissionais lotados nas Unidades Escolares que ofertam EJA**, com nome completo do profissional; cargo ou função exercida (seja profissional efetivo, comissionado ou contratado); local de lotação.
- **Quadro de detalhamento financeiro referente à modalidade EJA**, contendo as receitas recebidas (fontes de financiamento municipal, estadual e/ou federal) e as despesas executadas, especificando rubricas como salários, manutenção, materiais pedagógicos, formação continuada, entre outros.

CÂMARA MUNICIPAL
TOMAR DO GERU/SE

Jackson dos Santos
20.05.2025



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa ao cumprimento da função fiscalizadora do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à organização administrativa, à gestão de pessoal e à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88). Este requerimento tem como objetivo subsidiar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** na rede municipal de ensino, no exercício de 2025. Diante da importância desta modalidade de ensino para garantir o direito à educação àqueles que não tiveram acesso ou continuidade na idade apropriada, faz-se necessário obter dados atualizados, organizados e específicos sobre sua oferta e execução.

Essas informações são essenciais para avaliar a abrangência da oferta da E. A no município; identificar possíveis déficits ou demandas reprimidas; garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e fortalecer a gestão educacional com base em dados reais e contextualizados. Dessa forma, a disponibilização desses dados contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento das ações administrativas e orçamentárias voltadas à Educação de Jovens e Adultos no município, assegurando a efetividade da política educacional para esse público.

Diante da relevância do tema e do direito à informação, requer-se ainda, nos termos do art. 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, em caso de não atendimento no prazo legal, seja encaminhada cópia deste requerimento ao Ministério Público para ciência e adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 20 de maio de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Maria Edna Lima Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação